CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2008, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Altera a redação do §2º, do art 21, da Lei Orgânica do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Mesa da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos termos do § 2º, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art 1º. O §2º, do artigo 21, da Lei Orgânica do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado em única discussão 1º Turno
Por unanimidade
Sala das Sessões em 02 / 06 / 2008
O Presidente

"Art 21 [...]

§2º Compõe-se de 13 (treze) vereadores a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a população do Município e observados os limites estabelecidos pelo inc IV, do art 29, da Constituição Federal."

Art 2º. Fica revogado o artigo 1º, da Emenda à Lei Orgânica nº 14, de 02 de agosto de 2004.

Aprovado em única discussão 2º Turno
Por unanimidade
Sala das Sessões em 12 / 12 / 2008
O Presidente

Art 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 31 de maio de 2008.

Vereador Anderson Bernardes de Oliveira

Vereador Dr. Cláudio Tomaz de Freitas

Vereador Dr. Nilo Cláudio da Costa Pádua

Vereador Vagner José Ferreira

Vereador Adaer Laurístão Ferreira

Vereador Dijalme José de Queiroz

Vereador Januário Francisco de Andrade

Vereador José Pulhoni Filho

Vereador Milton Dias de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2008 – EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 1º TURNO

AUTORES: ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA; CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS, NILO CLÁUDIO DA COSTA PÁDUA; VAGNER JOSÉ FERREIRA; ADAER LAURISTÃO FERREIRA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ; JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE; JOSÉ PICHIONI FILHO E MILTON DIAS DE FREITAS.

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ART. 21, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM 02/06/2008

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: 02/06/2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM 02/06/2008

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE

1º turno 10ª Reunião Ordinária EM 02/06/2008 _____

2º turno 3ª Reunião Extraordinária EM 19/12/2008 _____

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2008, PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES) EM 1º TURNO

DENOMINAÇÃO: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ART. 21, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTORES: ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA; CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS, NILO CLÁUDIO DA COSTA PÁDUA; VAGNER JOSÉ FERREIRA; ADAER LAURISTÃO FERREIRA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ; JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE; JOSÉ PICHIONI FILHO E MILTON DIAS DE FREITAS.

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2008, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 2008

Presidente: Dijalme José de Queiroz _____

Vice-Presidente: Dr. Cláudio Tomaz de Freitas _____

Relator: Vagner José Ferreira _____